

058

21/07/2026



Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

APEOESP REAFIRMA
QUE OS PROFESSORES
NÃO DEVEM TRABALHAR
NEM UM MINUTO A
MAIS DE SUA JORNADA
DE TRABALHO

***Comunicado N° 1/2026 DIPES/SUPED é ilegal:
os artigos 10 da LC 836/97 e o mesmo artigo da
LC 1.374/2022 regulam o regime de trabalho docente***

***Reafirmamos orientações já publicadas no
Boletim APEOESP Informa Urgente N° 56***

Secretaria de Comunicação

Frente à publicação do Comunicado Conjunto nº 1/2026 da DIPES/SUPED da SEDUC, que suscitou preocupação entre os professores quanto à obrigatoriedade de permanecer na unidade escolar durante todo o período do replanejamento, tanto a Diretoria da APEOESP, quanto a deputada estadual Professora Bebel, fizeram contatos com o secretário executivo da SEDUC, e reafirmaram que é ilegal exigir que os professores trabalhem mais horas do que as que deveriam trabalhar normalmente. Também afirmaram que caso qualquer professor tenha faltas apontadas nos dias de planejamento por seguir essa orientação, formalizarão representação junto ao Ministério Público do Trabalho e acionarão o Poder Judiciário por meio de mandados de segurança.

A APEOESP reitera a orientação de que os docentes cumpram sua jornada de trabalho de forma proporcional ao número de horas atribuídas, não sendo necessário permanecer na unidade escolar o dia inteiro durante os dois dias de planejamento, conforme veiculado por algumas unidades escolares.

Para os professores que têm interesse em cumprir o horário além das aulas atribuídas, recomendamos que solicitem por escrito a convocação do Diretor de Escola para possibilitar o pagamento de serviço extraordinário.

Por outro lado, para aqueles com acúmulo de cargos ou que optem por não cumprir as horas diárias nos dois dias de planejamento por não possuírem aulas atribuídas, recomendamos que façam um requerimento, por escrito, solicitando esclarecimentos sobre como ficará sua situação funcional.

No caso de descontos ilegais, os professores devem procurar o Departamento Jurídico da subsede mais próxima

Número de horas a serem cumpridas no replanejamento

AULAS DE 50 MINUTOS

<u>Jornada Integral</u>	<u>6h10 diárias de permanência no replanejamento;</u>
<u>Jornada Básica</u>	<u>4h50 diárias de permanência no replanejamento;</u>
<u>Jornada Inicial</u>	<u>4 horas diárias de permanência no replanejamento;</u>
<u>Jornada Reduzida</u>	<u>2 horas diárias de permanência no replanejamento.</u>

AULAS DE 45 MINUTOS (Noturno)

<u>Jornada Integral</u>	<u>5h51 diárias de permanência no replanejamento;</u>
<u>Jornada Básica</u>	<u>4h21 diárias de permanência no replanejamento;</u>
<u>Jornada Inicial</u>	<u>3h30 diárias de permanência no replanejamento;</u>
<u>Jornada Reduzida</u>	<u>1h50 – diária de permanência no replanejamento</u>